



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 07 de Março de 2022

RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

04. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE FEVEREIRO-----

O senhor presidente, Abílio Semedo, deu conhecimento, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que foram efectuados pagamentos para com terceiros, relativos a aquisição de bens e prestação de serviços, referentes ao mês de Fevereiro, no valor de 16 196,73€. O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados no mês de Fevereiro. -----

Às 22 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 15/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 07/03/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da
Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 07 de Março de 2022

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE MARCHA – PÓVOA DA MEALHADA

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

05. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE MARCHA – PÓVOA DA MEALHADA

O senhor Presidente, informou o Executivo que após a análise do actual sentido de trânsito na Póvoa da Mealhada, e considerando a necessidade de o tornar mais fluido e de reduzir as complicações verificadas regularmente na interceção da Rua Dr. António Dias dos Santos com a Rua das Padeiras, tinha já esboçado um texto explicativo com a sugestão para o novo traçado nestas ruas e para a Rua do Lameiro, para ser enviado para a Câmara Municipal da Mealhada. Apresentou e explicou o documento a todo o executivo, não tendo surgido dúvidas quanto à sua implementação.

O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para realização de pedido de alteração de sentido de marcha – Póvoa da Mealhada, a enviar à Câmara Municipal da Mealhada para análise e implementação.

Às 22 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 15/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 07/03/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 07 de Março de 2022

NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ASSALTO AO CEMITÉRIO NOVO DE ANTES, 24-12-2021

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENÇAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

06. NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ASSALTO AO CEMITÉRIO NOVO DE ANTES, 24-12-2021 -----

O senhor presidente, informou o Executivo que a União de Freguesias recebeu uma notificação do Ministério Público, relativa à queixa apresentada pela União aquando do assalto ao Cemitério Novo de Antes, no passado dia 24 de dezembro de 2021, indicando o arquivamento do processo. Referiu que a notificação refere a falta de provas e indícios concretos para acusação, desconhecendo-se os autores do referido assalto. Face a esta notificação, o Sr. Presidente questionou os restantes elementos do Executivo se valeria a pena responder à notificação e manter o processo aberto. Foi de comum acordo que não se responderia à notificação, concordando com o arquivamento do processo, sendo que caso surjam provas evidentes dos autores do assalto, o mesmo processo será automaticamente aberto pelo Ministério Público. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o arquivamento do processo. -----

Às 22 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 15/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, Vogal da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias. Alves

Data: 07/03/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo